



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2670 | Quinta-feira, 28 de setembro de 2023.
Este documento contém 38 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Fiscalização.....33
Gabinete.....01	Secretaria de Cultura.....34
Secretaria de Administração.....03	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.....34
Divisão de Licitação.....03	Secretaria de Saúde.....36
Divisão de Recursos Humanos.....04	Secretaria de Assistência Social.....36
Secretaria da Fazenda.....04	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....37
Divisão de Contabilidade.....04	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023.

29 de setembro de 2023 | às 10h
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte.

Acesse: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.564, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 31.526,99 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1344 - 3.1.50.43.00.00	1064 SUBVENÇÕES SOCIAIS
	31.526,99
Total Suplementação:	31.526,99

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita	
1.7.1.3.50.51.00.00000000	Fonte: 1064
	31.526,99
Total da Receita:	31.526,99

Art. 3º. O valor do crédito adicional autorizado fica atualizado automaticamente no Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.564, de 27 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, no valor de R\$ 31.526,99 (trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1344 - 3.1.50.43.00.00	1064 Subvenções Sociais
	31.526,99
Total Suplementação:	31.526,99

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior provirão do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receita e fontes de recursos:

Receita: 1.7.1.3.50.51.00.00000000	Fonte: 1064	31.526,99
		31.526,99

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 183, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo
376 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Civil
378 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio e Serviços
12.003.23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas
730 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras
15.004.15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras
992 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM
1018 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
	2.000,00
Total Suplementação:	153.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

PORTARIA Nº 154/2023

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
356 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	80.000,00
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
377 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.	Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
711 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
959 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	2.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1019 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total Redução:	153.500,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Complementar Municipal nº 221, de 29 de novembro de 2022, a qual instituiu o Programa Passe Livre no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Cianorte; Considerando a Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo para o Comitê de Transporte Coletivo Municipal o servidor público Carlos Eduardo de Oliveira, em substituição a servidora pública Anamaria Alves dos Santos.

Parágrafo único. O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Portaria nº 11/2023 passa a vigorar acrescida do art. 2º-A com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Designar a Assessora de Planejamento Anamaria Alves dos Santos para acompanhar o Programa Passe Livre.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando a necessidade de nomear Gestor e Fiscal de Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores como Gestor e Fiscal do Convênio, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo – Paraná, para o fim de recebimento de recursos para realização das festividades natalinas do Município de Cianorte no ano de 2023.

I – Gestor do Convênio: Lucas Alberto dos Santos Montanha – CPF/MF: 071.573.039-81;

II – Fiscal do Convênio: – Eva Isidoro da Silva CPF/MF: 1345190 SSP/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO, como responsável para receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Efetua transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas da Administração Direta, no valor de **R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1349 - 3.1.90.13.00.00	03000 Contribuições Patronais	170.000,00
1350 - 3.1.90.16.00.00	03000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
1355 - 3.1.90.16.00.00	03000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
1358 - 3.1.91.13.00.00	03000 Obrigações Patronais	20.000,00
	Total Suplementação:	261.000,00

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS 08.003.00.000.0000.0.000.	
08.003.10.302.0009.1.054.	Divisão de Atenção Especializada	
1169 - 4.4.90.51.00.00	03000 Construção do Hospital Municipal de Cianorte	261.000,00
	03000 Obras E Instalações	
	Total Redução:	261.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada transferência de recursos entre categorias econômicas, no valor de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1351 - 3.1.90.13.00.00	03000 Contribuições Patronais	70.000,00
1352 - 3.1.90.16.00.00	03000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
1353 - 3.1.90.13.00.00	03000 Contribuições Patronais	3.000,00
1354 - 3.1.91.13.00.00	03000 Obrigações Patronais	5.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
1356 - 3.1.90.13.00.00	03000 Contribuições Patronais	3.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
1357 - 3.1.91.13.00.00	03000 Obrigações Patronais	5.000,00
	Total Suplementação:	116.000,00

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS 08.003.00.000.0000.0.000.	
	Divisão de Atenção Especializada 08.003.10.302.0009.1.054.	
	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	
1169 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	116.000,00
	Total Redução:	116.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais permanentes tais como tendas e portais infláveis, assentos esportivos, cabine de arbitragem, bancos de reserva e equipamentos esportivos, com finalidade de serem utilizados nos projetos, eventos e espaços esportivos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 17 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 17 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 126/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de Dosimetria Pessoal e reposição de Dosímetros em caso de perda para a sala de radiografia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 17 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 17 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 143/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina em ambientes internos do Paço Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das

propostas até as 9hrs do dia 16 de outubro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 16 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 16 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 144/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 18 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 18 de outubro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 18 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 18 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 145/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de guincho em eventos da Diretoria Municipal de Trânsito. Credenciamento até as 08h30min do dia 18 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 18 de outubro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 18 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 18 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 26 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 132/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto:



Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de ares-condicionados, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras, entre outros, para as secretarias em geral. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 27 de Setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023			
<p>O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações toma público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de outubro do ano de 2023, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100 em Cianorte, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):</p>			
Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Vidigal	Conclusão da construção do CMEI	933,32 m ²	365
<p>A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3619-6332.</p> <p style="text-align: center;">Cianorte, 26 de setembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Kelly Karoyne Ickert Chefe da Divisão de Licitação</p>			

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1497/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ELIANE APARECIDA PINTO GOUVEA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **07/11/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme



Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, que se encontra gestante, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1512/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **27/09/2023 a 29/09/2023** ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** referente ao período interrompido através da Portaria nº 893/2023 de 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1513/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **KELLY KAROLYNE ICKERT**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante as férias do titular, no período de **27/09/2023 a 29/09/2023**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.510/2023, Art. 1º, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1519/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **AIDA FRANCO DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE BEM ESTAR - ANIMAL**, a partir de **27 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.391.266,72	17.523.644,01	17.080.707,24	24.887.586,25	15.702.534,49	17.696.153,66	18.847.736,21	19.403.824,70	25.060.908,13	19.110.344,63	19.121.600,57	17.238.227,63	232.064.534,24	29.290,62
Pessoal Ativo	16.437.708,68	14.378.381,37	13.931.203,55	20.956.226,82	12.515.890,76	14.503.773,19	15.423.393,69	15.984.438,53	20.332.516,73	15.629.012,01	15.960.163,47	16.188.419,33	192.241.128,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.716.053,45	12.427.882,23	11.973.315,37	17.037.792,84	10.672.620,51	12.051.186,05	12.901.193,96	13.412.368,05	17.294.021,85	13.026.523,56	13.363.149,54	13.597.565,30	162.473.672,71	0,00
Obrigações Patronais	1.721.655,23	1.950.499,14	1.957.888,18	3.918.433,98	1.843.270,25	2.452.587,14	2.522.199,73	2.572.070,48	3.038.494,88	2.602.488,45	2.597.013,93	2.590.854,03	29.767.455,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.900.259,32	3.105.304,70	3.106.745,65	3.892.798,75	3.186.643,73	3.168.421,79	3.388.117,48	3.387.129,20	4.647.228,93	3.441.404,79	3.093.614,88	1.011.636,49	39.329.305,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.354.221,65	2.685.523,17	2.691.981,57	3.356.312,42	2.750.913,10	2.732.781,08	2.922.500,85	2.938.737,77	3.993.376,58	2.981.738,84	2.630.485,03	557.317,24	33.595.889,30	0,00
Pensões	546.037,67	419.781,53	414.764,08	536.486,33	435.730,63	435.640,71	465.616,63	448.391,43	653.852,35	459.665,95	463.129,85	454.319,25	5.733.416,41	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	53.298,72	39.957,94	42.758,04	38.560,68	0,00	23.958,68	36.225,04	32.256,97	81.162,47	39.927,83	67.822,22	38.171,81	494.100,40	29.290,62
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	3.552.438,49	3.557.918,78	3.096.909,85	4.116.371,81	3.071.256,87	3.049.728,95	3.239.892,98	3.238.004,48	4.460.032,27	3.283.850,33	3.302.995,78	3.296.580,15	41.265.980,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	6.779,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.779,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.467.745,33	2.701.218,78	2.704.130,22	3.490.404,97	2.758.776,87	2.758.686,95	2.947.992,76	2.947.004,48	4.173.032,27	2.996.919,53	3.012.995,78	3.008.150,75	36.967.058,69	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	84.693,16	856.700,00	386.000,00	625.966,84	312.480,00	291.042,00	291.900,22	291.000,00	287.000,00	286.930,80	290.000,00	288.429,40	4.292.142,42	0,00
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.838.828,23	13.965.725,23	13.983.797,39	20.771.214,44	12.631.277,62	14.646.424,71	15.607.843,23	16.165.820,22	20.600.875,86	15.826.494,30	15.818.604,79	13.941.647,48	190.798.553,50	29.290,62

www.elotech.com.br

20/09/2023 Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.730.895,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.944.260,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	4.137.840,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	377.648.795,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	190.827.844,12	50,53
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	203.930.349,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	193.733.832,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	183.537.314,54	48,60

FONTE: Sistema Eotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/set/2023 às 14h e 17m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

www.elotech.com.br

20/09/2023 Página: 2





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	405.000.000,00	489.570.935,84	67.324.080,58	13,75	276.873.657,06	56,55	212.697.278,78
RECEITAS CORRENTES	399.969.500,00	411.180.977,66	64.501.761,43	15,69	271.421.115,39	66,01	139.759.862,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.334.970,00	119.134.984,09	17.243.154,37	14,47	77.858.950,95	65,35	41.276.033,14
Impostos	109.027.190,00	109.027.190,00	16.100.208,73	14,77	71.163.150,29	65,27	37.864.039,71
Taxas	9.235.780,00	10.035.794,09	1.100.063,49	10,96	6.612.026,84	65,88	3.423.767,25
Contribuição de Melhoria	72.000,00	72.000,00	42.882,15	59,56	83.773,82	116,35	-11.773,82
CONTRIBUIÇÕES	17.141.500,00	17.141.500,00	1.985.416,52	11,58	9.905.154,44	57,78	7.236.345,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.141.500,00	17.141.500,00	1.985.416,52	11,58	9.905.154,44	57,78	7.236.345,56
RECEITA PATRIMONIAL	9.472.500,00	9.701.472,32	1.875.127,15	19,33	8.158.153,53	84,09	1.543.318,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	316.100,00	316.100,00	47.793,51	15,12	174.475,01	55,20	141.624,99
Valores Mobiliários	8.656.400,00	8.885.372,32	1.737.795,96	19,56	7.627.893,61	85,85	1.257.478,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	89.537,68	17,91	355.784,91	71,16	144.215,09
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	521.500,00	521.500,00	179.660,24	34,45	787.314,70	150,97	-265.814,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	476.500,00	476.500,00	172.237,11	36,15	755.980,86	158,65	-279.480,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	45.000,00	45.000,00	7.423,13	16,50	31.333,84	69,63	13.666,16
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	253.841.430,00	264.023.921,25	42.779.766,17	16,20	173.208.740,24	65,60	90.815.181,01
Transferências da União e de suas Entidades	117.764.430,00	127.409.321,25	22.464.462,61	17,63	80.518.080,38	63,20	46.891.240,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.140.000,00	80.677.600,00	11.713.000,69	14,52	56.341.176,90	69,83	24.336.423,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.832.000,00	55.832.000,00	8.602.302,87	15,41	36.349.482,96	65,11	19.482.517,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.600,00	657.600,00	438.636,98	66,70	1.502.801,53	228,53	-845.201,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	191.000,00	191.000,00	356.555,06	186,68	753.873,37	394,70	-562.873,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	4.675,06	46,75	471.426,23	714,26	-461.426,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	5.500,00	5.500,00	34,78	0,63	6.864,89	124,82	-1.364,89
Demais Receitas Correntes	451.100,00	451.100,00	77.372,08	17,15	270.637,04	59,99	180.462,96
RECEITAS DE CAPITAL	5.030.500,00	78.389.958,18	2.822.319,15	3,60	5.452.541,67	6,96	72.937.416,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	52.072.928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	52.072.928,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	52.072.928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	52.072.928,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.025.500,00	5.025.500,00	592.550,89	11,79	1.179.210,57	23,46	3.846.289,43
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	537.551,66	53,76	867.220,04	86,72	132.779,96
Alienação de Bens Imóveis	4.025.500,00	4.025.500,00	54.999,23	1,37	311.990,53	7,75	3.713.509,47
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	21.291.529,38	2.229.768,26	10,47	4.273.331,10	20,07	17.018.198,28
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	153.140,33	1.152.767,50	752,75	1.152.767,50	752,75	-999.627,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	21.138.389,05	1.077.000,76	5,09	3.120.563,60	14,76	18.017.825,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	405.000.000,00	489.570.935,84	67.324.080,58	13,75	276.873.657,06	56,55	212.697.278,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	405.000.000,00	489.570.935,84	67.324.080,58	13,75	276.873.657,06	56,55	212.697.278,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	405.000.000,00	489.570.935,84	67.324.080,58	13,75	276.873.657,06	56,55	212.697.278,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	42.848.230,64	-	-	42.848.230,64	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	42.848.230,64	-	-	42.848.230,64	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	373.216.922,00	489.882.121,69	63.099.068,24	317.378.622,69	172.503.499,00	70.691.860,76	241.997.259,24	247.884.862,45	229.458.035,22
DESPESAS CORRENTES	341.079.404,83	367.508.513,21	43.713.308,76	267.343.579,13	100.164.934,08	61.096.508,51	220.981.255,80	146.527.257,41	208.899.480,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.676.989,00	169.654.010,87	23.735.166,26	113.854.785,31	55.799.225,56	25.815.652,62	109.747.076,67	59.906.934,20	101.105.200,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200.000,00	5.200.000,00	984.951,66	4.006.543,03	1.193.456,97	984.951,66	4.006.543,03	1.193.456,97	4.006.543,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.202.415,83	192.654.502,34	18.993.190,84	149.482.250,79	43.172.251,55	34.295.904,23	107.227.636,10	85.426.866,24	103.787.737,89
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	166.202.415,83	192.654.502,34	18.993.190,84	149.482.250,79	43.172.251,55	34.295.904,23	107.227.636,10	85.426.866,24	103.787.737,89
DESPESAS DE CAPITAL	30.555.643,03	122.373.608,48	19.385.759,48	50.035.043,56	72.338.564,92	9.595.352,25	21.016.003,44	101.357.605,04	20.558.554,26
INVESTIMENTOS	23.555.643,03	115.373.608,48	18.266.209,06	45.586.624,31	69.786.984,17	8.475.801,83	16.567.584,19	98.806.024,29	16.110.135,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.119.550,42	4.448.419,25	2.551.580,75	1.119.550,42	4.448.419,25	2.551.580,75	4.448.419,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.581.874,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.699.446,00	32.518.607,23	4.060.752,34	26.118.653,44	6.399.953,79	7.145.330,27	19.909.401,26	12.609.205,97	17.892.092,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	399.916.368,00	522.400.728,92	67.159.820,58	343.497.276,13	178.903.452,79	77.837.191,03	261.906.660,50	260.494.068,42	247.350.127,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	399.916.368,00	522.400.728,92	67.159.820,58	343.497.276,13	178.903.452,79	77.837.191,03	261.906.660,50	260.494.068,42	247.350.127,48
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	14.966.996,56	-	29.523.529,58
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	399.916.368,00	522.400.728,92	67.159.820,58	343.497.276,13	-	77.837.191,03	276.873.657,06	-	276.873.657,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FO N TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 às 14h e 32m.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.699.446,00	32.518.607,23	4.060.752,34	26.118.653,44	6.399.953,79	7.145.330,27	19.909.401,26	12.609.205,97	17.892.092,26
DESPESAS CORRENTES	26.699.446,00	32.518.607,23	4.060.752,34	26.118.653,44	6.399.953,79	7.145.330,27	19.909.401,26	12.609.205,97	17.892.092,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.199.446,00	23.953.779,14	4.060.752,34	17.553.825,35	6.399.953,79	4.290.387,59	17.054.458,58	6.899.320,56	15.037.149,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500.000,00	8.564.828,09	0,00	8.564.828,09	0,00	2.854.942,68	2.854.942,68	5.709.885,41	2.854.942,68

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	373.216.922,00	489.882.121,69	63.099.068,24	317.378.622,69	92,40	172.503.499,00	70.691.860,76	241.997.259,24	92,40	247.884.862,45
ADMINISTRAÇÃO	25.768.231,00	27.861.454,34	3.589.883,05	18.388.441,00	5,35	9.473.013,34	4.051.772,68	15.007.295,32	5,73	12.854.159,02
Planejamento e Orçamento	442.355,00	476.355,00	48.963,10	197.326,21	0,06	279.028,79	48.963,10	197.326,21	0,08	279.028,79
Administração Geral	16.023.539,00	17.993.462,34	1.988.312,70	11.397.960,06	3,32	6.595.502,28	2.515.652,56	9.347.909,70	3,57	8.645.552,64
Administração Financeira	847.435,00	847.435,00	45.910,69	564.241,77	0,16	283.193,23	109.899,03	442.125,81	0,17	405.309,19
Controle Externo	1.320.010,00	1.241.010,00	171.529,40	758.661,96	0,22	482.348,04	177.245,55	728.487,73	0,28	512.522,27
Normatização e Fiscalização	740.445,00	658.745,00	88.301,81	378.437,33	0,11	280.307,67	90.124,85	377.416,20	0,14	281.328,80
Tecnologia da Informação	2.749.722,00	2.869.722,00	491.916,30	2.540.131,08	0,74	329.590,92	442.673,13	1.810.924,17	0,69	1.058.797,83
Administração de Receitas	1.535.545,00	1.665.545,00	254.270,81	1.063.879,38	0,31	601.665,62	265.185,58	1.056.164,41	0,40	609.380,59
Comunicação Social	2.109.180,00	2.109.180,00	500.678,24	1.487.803,21	0,43	621.376,79	402.028,88	1.046.941,09	0,40	1.062.238,91
DEFESA NACIONAL	553.400,00	660.400,00	95.103,05	475.593,14	0,14	184.806,86	102.129,58	378.695,72	0,14	281.704,28
Defesa Terrestre	553.400,00	660.400,00	95.103,05	475.593,14	0,14	184.806,86	102.129,58	378.695,72	0,14	281.704,28
SEGURANÇA PÚBLICA	1.837.050,00	3.790.350,00	37.679,85	1.501.783,26	0,44	2.288.566,74	124.279,98	445.306,47	0,17	3.345.043,53
Policiamento	350.000,00	290.000,00	0,00	246.866,32	0,07	43.133,68	74.204,73	74.204,73	0,03	215.795,27
Defesa Civil	1.357.050,00	2.630.350,00	15.738,04	963.107,35	0,28	1.667.242,65	15.993,53	119.844,97	0,05	2.510.505,03
Informação e Inteligência	130.000,00	870.000,00	21.941,81	291.809,59	0,08	578.190,41	34.081,72	251.256,77	0,10	618.743,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.509.266,07	21.547.123,61	1.369.473,00	14.762.832,00	4,30	6.784.291,61	3.258.305,92	10.538.415,81	4,02	11.008.707,80
Administração Geral	166.210,00	166.210,00	40.844,54	115.859,59	0,03	50.350,41	40.844,54	115.859,59	0,04	50.350,41
Administração Financeira	343.775,00	343.775,00	55.735,53	223.045,15	0,06	120.729,85	55.735,53	223.045,15	0,09	120.729,85
Assistência ao Idoso	16.500,00	110.300,00	0,00	43.927,48	0,01	66.372,52	5.636,70	43.927,48	0,02	66.372,52
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.883.467,07	4.459.567,39	121.962,68	3.737.756,60	1,09	721.810,79	898.273,02	2.518.719,29	0,96	1.940.848,10
Assistência Comunitária	13.099.314,00	16.467.271,22	1.150.930,25	10.642.243,18	3,10	5.825.028,04	2.257.816,13	7.636.864,30	2,92	8.830.406,92
SAÚDE	108.925.797,43	161.916.207,33	32.050.396,87	120.230.215,91	35,00	41.685.991,42	24.432.329,43	85.070.064,58	32,48	76.846.142,75
Administração Geral	2.637.900,00	2.772.900,00	461.711,82	2.052.542,03	0,60	720.357,97	460.044,90	1.860.967,17	0,71	911.932,83
Administração Financeira	235.100,00	241.100,00	35.668,58	157.874,39	0,05	83.225,61	35.668,58	157.874,39	0,06	83.225,61
Atenção Básica	29.217.242,43	37.208.769,84	5.643.060,57	24.727.532,87	7,20	12.481.236,97	6.111.837,67	23.331.581,85	8,91	13.877.187,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.289.725,00	112.613.867,23	24.157.578,66	86.654.069,06	25,23	25.959.798,17	16.267.502,53	53.631.688,20	20,48	58.982.179,03
Suporte Profilático e Terapêutico	3.414.900,00	3.726.540,00	914.691,74	3.026.728,19	0,88	699.811,81	724.697,92	2.710.231,69	1,03	1.016.308,31
Vigilância Sanitária	5.130.930,00	5.353.030,26	837.685,50	3.611.469,37	1,05	1.741.560,89	832.577,83	3.377.721,28	1,29	1.975.308,98
EDUCAÇÃO	103.506.159,00	116.465.867,82	14.417.265,62	70.602.174,12	20,55	45.863.693,70	16.636.266,91	64.258.274,11	24,53	52.207.593,71
Administração Geral	319.975,00	293.505,73	44.125,95	187.273,66	0,05	106.232,07	44.125,95	187.273,66	0,07	106.232,07
Administração Financeira	483.485,00	483.485,00	70.435,93	297.298,09	0,09	186.186,91	70.435,93	297.298,09	0,11	186.186,91
Alimentação e Nutrição	2.959.260,00	2.971.572,77	589.669,33	2.561.965,31	0,75	409.607,46	612.623,91	1.919.668,33	0,73	1.101.904,44
Ensino Fundamental	59.529.186,00	73.306.377,19	8.298.680,58	41.089.578,75	11,96	32.216.798,44	9.804.036,01	37.958.574,08	14,49	35.347.803,11
Ensino Superior	83.210,00	83.210,00	9.485,32	53.199,96	0,02	30.010,04	10.391,33	40.947,67	0,02	42.262,33
Educação Infantil	38.973.113,00	38.101.087,13	5.313.071,17	25.454.155,32	7,41	12.646.931,81	5.892.856,48	23.115.809,17	8,83	14.985.277,96
Educação de Jovens e Adultos	483.240,00	483.240,00	74.279,98	289.056,88	0,08	194.183,12	74.279,98	289.056,88	0,11	194.183,12
Educação Especial	674.690,00	743.390,00	17.517,36	669.646,15	0,19	73.743,85	127.517,32	449.646,23	0,17	293.747,73
CULTURA	2.050.295,00	3.940.923,95	510.950,69	1.370.079,91	0,40	2.570.844,04	922.092,31	1.187.931,49	0,45	2.752.992,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.050.295,00	3.197.045,00	510.950,69	1.370.079,91	0,40	1.826.965,09	922.092,31	1.187.931,49	0,45	2.009.113,51
Difusão Cultural	0,00	743.878,95	0,00	0,00	0,00	743.878,95	0,00	0,00	0,00	743.878,95
DIREITOS DA CIDADANIA	2.102.094,00	2.076.094,00	304.763,37	1.338.467,08	0,39	737.626,92	308.750,45	1.234.289,54	0,47	841.804,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	918.099,00	900.599,00	128.149,49	576.095,56	0,17	324.503,44	141.065,17	553.331,52	0,21	347.267,48
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.183.995,00	1.175.495,00	176.613,88	762.371,52	0,22	413.123,48	167.685,28	680.958,02	0,26	494.536,98
URBANISMO	36.330.376,36	72.524.484,09	2.516.406,00	37.773.626,65	11,00	34.750.857,44	9.201.145,96	24.367.703,96	9,30	48.156.780,13
Infra-Estrutura Urbana	10.971.291,36	49.802.399,09	522.179,58	21.345.847,97	6,21	28.456.551,12	5.919.164,65	12.251.835,42	4,68	37.550.563,67
Serviços Urbanos	25.359.085,00	22.722.085,00	1.994.226,42	16.427.778,68	4,78	6.294.306,32	3.281.981,31	12.115.868,54	4,63	10.606.216,46
GESTÃO AMBIENTAL	9.109.760,00	11.494.760,00	1.794.111,60	9.132.978,29	2,66	2.361.781,71	1.659.746,07	6.038.231,16	2,31	5.456.528,84
Administração Geral	179.205,00	179.205,00	25.679,43	106.135,53	0,03	73.069,47	27.778,14	106.135,53	0,04	73.069,47
Preservação e Conservação Ambiental	6.969.710,00	8.615.710,00	987.310,45	6.761.493,74	1,97	1.854.216,26	1.251.444,11	4.479.948,89	1,71	4.135.761,11
Controle Ambiental	1.960.845,00	2.699.845,00	781.121,72	2.265.349,02	0,66	434.495,98	380.523,82	1.452.146,74	0,55	1.247.698,26
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	422.670,00	875.670,00	40.270,01	136.497,56	0,04	739.172,44	20.926,65	114.454,20	0,04	761.215,80
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	422.670,00	875.670,00	40.270,01	136.497,56	0,04	739.172,44	20.926,65	114.454,20	0,04	761.215,80
AGRICULTURA	3.103.770,00	6.096.672,95	355.415,58	1.927.258,84	0,56	4.169.414,11	567.475,66	1.699.027,93	0,65	4.397.645,02
Administração Geral	357.715,00	349.715,00	52.401,56	225.086,31	0,07	124.628,69	50.721,76	212.379,85	0,08	137.335,15
Abastecimento	2.721.055,00	5.502.448,95	303.014,02	1.635.172,53	0,48	3.867.276,42	449.753,90	1.419.648,08	0,54	4.082.800,87
Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00	244.509,00	0,00	67.000,00	0,02	177.509,00	67.000,00	67.000,00	0,03	177.509,00
INDÚSTRIA	1.683.275,00	1.393.275,00	113.411,29	621.588,70	0,18	771.686,30	139.137,09	619.280,90	0,24	773.994,10
Administração Geral	587.445,00	612.445,00	91.449,05	385.229,64	0,11	227.215,36	92.174,85	382.921,84	0,15	229.523,16
Promoção Industrial	1.095.830,00	780.830,00	21.962,24	236.359,06	0,07	544.470,94	46.962,24	236.359,06	0,09	544.470,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.574.605,00	2.672.605,00	343.523,82	1.831.161,43	0,53	841.443,57	1.516.176,52	1.814.988,18	0,69	857.616,82
Promoção Comercial	2.453.205,00	2.469.205,00	319.968,06	1.708.606,75	0,50	760.598,25	1.492.620,76	1.706.926,65	0,65	762.278,35
Turismo	121.400,00	203.400,00	23.555,76	122.554,68	0,04	80.845,32	23.555,76	108.061,53	0,04	95.338,47
TRANSPORTE	21.832.045,00	26.106.417,12	1.581.999,05	16.537.252,92	4,81	9.569.164,20	2.996.208,74	10.071.951,59	3,85	16.034.465,53
Normatização e Fiscalização	3.532.500,00	3.727.500,00	102.046,70	2.428.529,42	0,71	1.298.970,58	580.013,03	1.262.063,42	0,48	2.465.436,58
Educação Infantil	130.000,00	130.000,00	0,00	23.840,00	0,01	106.160,00	0,00	5.960,00	0,00	124.040,00
Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	130.000,00	0,00	93.778,66	0,03	36.221,34	0,00	46.416,66	0,02	



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1.00
Serviço da Dívida Interna	12.200.000,00	12.200.000,00	2.104.502,08	8.454.962,28	2,46	3.745.037,72	2.104.502,08	8.454.962,28	3,23	3.745.037,72
Outros Encargos Especiais	14.145.764,00	9.872.298,40	1.500.500,22	6.746.319,73	1,96	3.125.978,67	1.510.500,22	6.476.319,73	2,47	3.395.978,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.581.874,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	1.581.874,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.699.446,00	32.518.607,23	4.060.752,34	26.118.653,44	7,60	6.399.953,79	7.145.330,27	19.909.401,26	7,60	12.609.205,97
ADMINISTRAÇÃO	1.745.525,00	2.353.899,14	313.094,72	1.504.911,85	0,44	848.987,29	334.063,49	1.421.036,77	0,54	932.862,37
Planejamento e Orçamento	34.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	1.176.345,00	1.731.719,14	222.969,55	1.145.748,93	0,33	585.970,21	243.938,32	1.061.873,85	0,41	669.845,29
Administração Financeira	28.140,00	38.140,00	5.135,74	20.108,76	0,01	18.031,24	5.135,74	20.108,76	0,01	18.031,24
Controle Externo	151.040,00	168.040,00	25.298,84	100.123,23	0,03	67.916,77	25.298,84	100.123,23	0,04	67.916,77
Normatização e Fiscalização	89.720,00	79.720,00	9.374,62	39.573,02	0,01	40.146,98	9.374,62	39.573,02	0,02	40.146,98
Tecnologia da Informação	29.270,00	32.270,00	5.438,96	20.966,95	0,01	11.303,05	5.438,96	20.966,95	0,01	11.303,05
Administração de Receitas	164.535,00	231.535,00	34.952,27	136.703,66	0,04	94.831,34	34.952,27	136.703,66	0,05	94.831,34
Comunicação Social	71.975,00	71.975,00	9.924,74	41.687,30	0,01	30.287,70	9.924,74	41.687,30	0,02	30.287,70
DEFESA NACIONAL	38.700,00	50.700,00	7.061,94	27.595,38	0,01	23.104,62	7.061,94	27.595,38	0,01	23.104,62
Defesa Terrestre	38.700,00	50.700,00	7.061,94	27.595,38	0,01	23.104,62	7.061,94	27.595,38	0,01	23.104,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	681.460,00	832.460,00	119.908,74	522.138,40	0,15	310.321,60	128.230,12	505.495,64	0,19	326.964,36
Administração Financeira	46.730,00	58.730,00	8.557,94	33.534,58	0,01	25.195,42	8.557,94	33.534,58	0,01	25.195,42
Assistência Comunitária	634.730,00	773.730,00	111.350,80	488.603,82	0,14	285.126,18	119.672,18	471.961,06	0,18	301.768,94
SAÚDE	6.176.066,00	6.188.066,00	1.074.352,41	4.761.600,95	1,39	1.426.465,05	1.150.311,71	4.609.682,34	1,76	1.578.383,66
Administração Geral	216.600,00	228.600,00	41.467,27	178.275,08	0,05	50.324,92	44.761,54	171.403,77	0,07	57.196,23
Administração Financeira	17.245,00	17.245,00	2.866,86	11.709,71	0,00	5.535,29	3.077,69	11.255,62	0,00	5.989,38
Atenção Básica	3.080.000,00	3.080.000,00	539.378,55	2.349.339,84	0,68	730.660,16	572.415,27	2.283.266,43	0,87	796.733,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.157.061,00	2.157.061,00	352.883,04	1.645.886,46	0,48	511.174,54	384.502,80	1.582.355,31	0,60	574.705,69
Suporte Profilático e Terapêutico	165.000,00	165.000,00	33.969,20	132.053,35	0,04	32.946,65	33.969,20	132.053,35	0,05	32.946,65
Vigilância Sanitária	540.160,00	540.160,00	103.787,49	444.336,51	0,13	95.823,49	111.585,21	429.347,86	0,16	110.812,14
EDUCAÇÃO	10.031.635,00	12.595.594,00	2.259.559,42	9.608.779,01	2,80	2.986.814,99	2.383.945,22	9.361.848,69	3,57	3.233.745,31
Administração Geral	17.145,00	43.614,27	5.560,02	20.234,25	0,01	23.380,02	5.560,02	20.234,25	0,01	23.380,02
Administração Financeira	47.485,00	47.485,00	8.486,52	33.334,22	0,01	14.150,78	8.486,52	33.334,22	0,01	14.150,78
Alimentação e Nutrição	47.830,00	47.830,00	10.858,07	42.008,74	0,01	5.821,26	10.858,07	42.008,74	0,02	5.821,26
Ensino Fundamental	5.513.145,00	6.750.837,72	1.258.477,87	5.297.270,35	1,54	1.453.567,37	1.320.670,77	5.174.725,83	1,98	1.576.111,89
Ensino Superior	10.600,00	10.600,00	2.278,32	8.746,14	0,00	1.853,86	2.278,32	8.746,14	0,00	1.853,86
Educação Infantil	4.315.255,00	5.584.002,01	956.502,61	4.139.299,22	1,21	1.444.702,79	1.018.695,51	4.014.913,42	1,53	1.569.088,59
Educação de Jovens e Adultos	62.970,00	90.970,00	14.246,49	55.524,42	0,02	35.445,58	14.246,49	55.524,42	0,02	35.445,58
Educação Especial	17.205,00	20.255,00	3.149,52	12.361,67	0,00	7.893,33	3.149,52	12.361,67	0,00	7.893,33
CULTURA	21.530,00	21.530,00	4.544,92	15.403,48	0,00	6.126,52	4.544,92	15.403,48	0,01	6.126,52
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	21.530,00	21.530,00	4.544,92	15.403,48	0,00	6.126,52	4.544,92	15.403,48	0,01	6.126,52
DIREITOS DA CIDADANIA	100.695,00	162.695,00	24.195,88	94.645,00	0,03	68.050,00	24.195,88	94.645,00	0,04	68.050,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.265,00	70.265,00	7.872,57	33.435,73	0,01	36.829,27	7.872,57	33.435,73	0,01	36.829,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.430,00	92.430,00	16.323,31	61.209,27	0,02	31.220,73	16.323,31	61.209,27	0,02	31.220,73
URBANISMO	624.560,00	784.560,00	112.421,85	447.196,43	0,13	337.363,57	112.421,85	447.196,43	0,17	337.363,57
Infra-Estrutura Urbana	254.010,00	296.010,00	44.224,72	173.133,73	0,05	122.876,27	44.224,72	173.133,73	0,07	122.876,27
Serviços Urbanos	370.550,00	488.550,00	68.197,13	274.062,70	0,08	214.487,30	68.197,13	274.062,70	0,10	214.487,30
GESTÃO AMBIENTAL	180.230,00	229.230,00	33.124,26	127.147,07	0,04	102.082,93	33.124,26	127.147,07	0,05	102.082,93
Preservação e Conservação Ambiental	169.830,00	216.830,00	31.262,02	119.834,37	0,03	96.995,63	31.262,02	119.834,37	0,05	96.995,63
Controle Ambiental	10.400,00	12.400,00	1.862,24	7.312,70	0,00	5.087,30	1.862,24	7.312,70	0,00	5.087,30
AGRICULTURA	60.170,00	93.170,00	12.273,81	54.116,57	0,02	39.053,43	12.273,81	54.116,57	0,02	39.053,43
Abastecimento	60.170,00	93.170,00	12.273,81	54.116,57	0,02	39.053,43	12.273,81	54.116,57	0,02	39.053,43
INDÚSTRIA	9.435,00	17.435,00	1.839,31	11.274,31	0,00	6.160,69	1.839,31	11.274,31	0,00	6.160,69
Administração Geral	9.435,00	17.435,00	1.839,31	11.274,31	0,00	6.160,69	1.839,31	11.274,31	0,00	6.160,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00	21.000,00	3.384,57	9.986,72	0,00	11.013,28	3.384,57	9.986,72	0,00	11.013,28
Promoção Comercial	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Turismo	26.000,00	17.000,00	3.384,57	9.986,72	0,00	7.013,28	3.384,57	9.986,72	0,00	7.013,28
TRANSPORTE	326.070,00	426.070,00	60.563,33	234.307,80	0,07	191.762,20	60.563,33	234.307,80	0,09	191.762,20
Normatização e Fiscalização	51.000,00	71.000,00	11.382,36	38.498,70	0,01	32.501,30	11.382,36	38.498,70	0,01	32.501,30
Transporte Aéreo	19.500,00	25.500,00	3.599,40	14.112,72	0,00	11.387,28	3.599,40	14.112,72	0,01	11.387,28
Transporte Rodoviário	255.570,00	329.570,00	45.581,57	181.696,38	0,05	147.873,62	45.581,57	181.696,38	0,07	147.873,62
DESPORTO E LAZER	177.370,00	177.370,00	34.427,18	134.722,38	0,04	42.647,62	34.427,18	134.722,38	0,05	42.647,62
Administração Geral	89.420,00	89.420,00	18.407,48	71.891,14	0,02	17.528,86	18.407,48	71.891,14	0,03	17.528,86
Desporto Comunitário	87.950,00	87.950,00	16.019,70	62.831,24	0,02	25.118,76	16.019,70	62.831,24	0,02	25.118,76
ENCARGOS ESPECIAIS	6.500.000,00	8.564.828,09	0,00	8.564.828,09	2,49	0,00	2.854.942,68	2.854.942,68	1,09	5.709.885,41
Outros Encargos Especiais	6.500.000,00	8.564.828,09	0,00	8.564.828,09	2,49	0,00	2.854.942,68	2.854.942,68	1,09	5.709.885,41
TOTAL	399.916.368,00	522.400.728,92	67.159.820,58	343.497.276,13	100,00	178.903.452,79	77.837.191,03	261.906.660,50	100,00	260.494.068,42

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/Set/2023 às 14h e 37m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.623.192,97	36.804.570,17	32.970.115,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.623.192,97	36.804.570,17	32.970.115,68
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	38.681.629,08	36.483.317,80	34.269.174,83
Internos	38.681.629,08	36.483.317,80	34.269.174,83
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.941.563,89	1.920.937,85	1.900.311,81
De Tributos	1.941.563,89	1.920.937,85	1.900.311,81
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-1.599.685,48	-3.199.370,96
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	80.287.870,47	97.578.751,44	71.210.802,41
Disponibilidade de Caixa ¹	80.287.870,47	97.578.751,44	71.210.802,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	82.745.252,82	106.306.696,56	90.006.937,48
(-) Restos a Pagar Processados	2.148.134,09	4.733.945,44	14.649.825,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.248,26	3.993.999,68	4.146.309,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-39.664.677,50	-60.774.181,27	-38.240.686,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	373.503.178,31	377.732.674,17	386.730.895,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.387.941,00	5.387.941,00	4.944.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	368.115.237,31	372.344.733,17	381.786.635,36
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	11,04	9,88	8,64
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,78	-16,32	-10,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	441.738.284,77	446.813.679,80	458.143.962,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	397.564.456,29	402.132.311,82	412.329.566,19

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	32.761.066,91	17.056.832,68	7.299.507,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/set/2023 as 14h e 46m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	373.503.178,31	377.732.674,17	386.730.895,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.387.941,00	5.387.941,00	4.944.260,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	368.115.237,31	372.344.733,17	381.786.635,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	80.985.352,21	81.915.841,30	83.993.059,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	72.886.816,99	73.724.257,17	75.593.753,80	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/set/2023 as 15h e 25m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
 PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CIANORTE
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 9/2.022 A 8/2.023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.147.388,33	30.110.446,41	28.138.658,44	37.966.468,81	34.795.072,47	41.970.498,80	45.800.028,64	32.092.805,49	35.685.867,92	34.153.413,59	35.056.808,57	33.963.301,26	417.880.758,73	444.190.977,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.682.477,56	6.048.977,56	5.780.246,43	8.245.197,99	3.864.293,31	15.851.815,79	19.537.589,84	7.570.655,51	6.821.012,94	6.970.429,19	8.342.236,26	8.900.918,11	104.615.850,49	119.134.984,09
IPU	2.250.226,93	2.043.499,56	1.990.348,58	2.227.269,56	886.262,97	10.108.973,24	14.307.495,83	2.474.478,32	2.423.258,84	2.425.676,40	3.451.468,09	3.706.163,65	48.295.121,97	67.382.400,00
ISS	2.343.183,01	1.938.338,10	1.901.295,13	2.043.137,49	2.023.817,86	1.911.768,87	2.068.360,72	2.164.729,43	2.197.504,94	2.466.576,45	2.454.962,93	2.451.362,34	25.965.037,27	21.326.000,00
ITBI	520.438,16	586.969,82	543.029,31	627.816,87	681.249,81	555.933,05	530.009,62	577.752,09	589.087,78	486.293,49	693.787,64	807.231,19	7.199.598,83	7.630.490,00
IRRF	1.062.867,18	1.088.955,10	1.096.099,12	3.060.964,34	16.991,17	1.343.011,28	1.037.629,33	1.262.684,89	1.270.163,92	1.231.191,48	1.228.426,33	1.294.327,76	14.993.613,90	12.688.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.762,28	391.214,98	249.474,29	286.009,73	255.971,50	1.932.129,35	1.594.094,34	1.091.010,78	340.997,46	360.691,37	513.591,27	641.833,17	8.162.780,52	10.107.794,09
Contribuições	1.123.202,63	1.083.628,97	1.070.995,62	1.479.604,07	1.149.623,34	1.024.248,94	1.869.816,46	1.315.287,11	1.218.139,73	1.342.622,34	1.226.330,11	759.086,41	14.662.585,73	17.141.500,00
Recicla Patrimonial	1.182.486,95	1.099.719,75	1.047.048,02	1.075.764,11	977.783,47	887.171,55	1.292.008,01	920.657,23	1.146.274,52	1.009.917,58	929.065,88	952.998,59	12.592.895,66	9.701.472,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.118.421,52	1.035.777,16	980.235,12	1.001.582,67	911.836,67	815.694,56	1.223.613,21	920.702,56	1.079.998,89	938.251,76	860.442,69	877.353,27	11.763.910,08	8.885.372,32
Outras Receitas Patrimoniais	64.065,43	63.942,59	66.812,90	74.181,44	65.946,80	71.476,99	68.394,80	71.954,67	66.275,63	71.665,82	68.623,19	75.645,32	828.985,58	816.100,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	32.252,82	33.001,64	39.908,52	26.525,72	34.636,43	27.595,76	40.850,91	72.679,20	164.293,72	267.598,44	80.777,06	98.883,18	919.003,40	521.500,00
Transferências Correntes	19.071.907,91	21.740.164,39	20.152.231,64	26.871.399,40	28.657.957,59	24.096.651,91	22.945.485,45	22.065.288,79	26.241.447,74	23.977.689,56	24.165.591,68	23.125.585,57	283.111.401,63	297.033.921,25
Cota-Parte do FPM	5.226.134,73	4.972.490,41	6.249.515,29	9.710.493,59	6.230.040,25	8.404.244,45	5.141.261,86	5.878.066,76	6.533.497,11	6.100.185,50	7.591.128,34	5.149.484,90	77.186.543,19	85.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.829.401,14	4.702.847,38	4.492.389,94	4.422.166,76	5.033.685,94	4.099.093,94	4.608.692,70	4.820.007,94	5.871.621,74	4.973.953,97	5.188.441,54	5.792.658,64	58.834.961,63	64.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	471.088,15	445.688,56	377.529,25	626.265,59	7.754.649,75	2.796.987,21	2.816.699,32	2.595.021,91	2.574.288,80	932.054,05	688.296,24	852.411,99	22.930.980,82	20.000.000,00
Cota-Parte do ITR	240.449,19	1.387.127,88	126.738,70	117.037,84	94.383,81	14.344,97	66.089,77	43.282,85	8.692,94	75.327,16	2.567,39	6.651,39	2.182.693,89	2.150.000,00
Transferências LC 61/1989	57.642,21	58.828,80	42.777,45	60.777,91	57.242,62	40.820,88	50.589,86	53.932,40	48.499,18	60.477,20	54.945,50	48.906,95	635.440,96	650.000,00
Transferências do FUNDEB	3.549.818,72	3.635.770,38	3.771.750,60	3.754.112,79	4.975.218,88	4.268.059,72	4.391.846,22	4.133.225,49	4.774.395,21	3.993.580,83	3.787.631,49	4.330.455,08	49.365.865,41	53.600.000,00
Outras Transferências Correntes	4.697.373,77	6.537.410,98	5.091.530,41	8.180.544,92	4.512.736,34	4.473.100,74	5.870.305,72	4.541.751,44	6.430.452,76	7.842.110,85	6.852.581,18	6.945.016,62	71.974.915,73	69.983.921,25
Outras Receitas Correntes	55.060,46	104.954,10	48.228,21	267.977,52	110.778,33	83.014,85	114.277,97	76.237,65	94.699,27	585.156,48	312.807,58	125.829,40	1.979.021,82	657.600,00
DEDUÇÕES (II)	2.062.548,03	2.313.396,57	2.297.527,71	2.409.433,01	3.834.000,40	3.071.098,24	2.536.666,68	2.678.062,30	3.007.319,86	2.428.399,49	2.122.823,65	2.388.587,43	31.149.863,37	33.010.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.062.548,03	2.313.396,57	2.297.527,71	2.409.433,01	3.834.000,40	3.071.098,24	2.536.666,68	2.678.062,30	3.007.319,86	2.428.399,49	2.122.823,65	2.388.587,43	31.149.863,37	33.010.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.084.840,30	27.797.049,84	25.841.130,73	35.557.035,80	30.961.072,07	38.899.400,56	43.263.361,96	29.414.743,19	32.678.548,06	31.725.014,10	32.933.984,92	31.574.713,83	386.730.895,36	411.180.977,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564.260,00	680.000,00	1.600.000,00	4.944.260,00	4.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.084.840,30	27.697.049,84	25.841.130,73	35.557.035,80	30.961.072,07	38.899.400,56	43.263.361,96	29.414.743,19	32.678.548,06	29.160.754,10	32.253.984,92	29.974.713,83	381.786.635,36	407.180.977,66

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 9/2.022 A 8/2.023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.240,00	372.240,00	744.480,00	3.492.500,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	290.880,00	290.880,00	290.880,00	581.760,00	312.480,00	221.340,00	403.620,00	312.480,00	316.800,00	372.240,00	0,00	0,00	3.393.360,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	25.793.960,30	27.406.169,84	25.550.250,73	34.975.275,80	30.648.592,07	38.678.060,56	42.859.741,96	29.102.263,19	32.361.748,06	28.788.514,10	31.881.744,92	29.602.473,83	377.648.795,36	403.688.477,66

FON TE: Sistema Eotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/set/2023 as 14h e 41m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
 PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

www.elotech.com.br

Página: 2



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	56.261.000,00	39.082.761,31				
Receita de Contribuições dos Segurados	15.060.000,00	8.663.466,94				
Ativo	14.100.000,00	8.004.857,13				
Inativo	900.000,00	624.084,61				
Pensionista	60.000,00	34.525,20				
Receita de Contribuições Patronais	22.290.000,00	13.854.762,00				
Ativo	22.290.000,00	13.854.762,00				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita Patrimonial	8.041.000,00	11.727.818,17				
Receitas Imobiliárias	41.000,00	26.849,28				
Receitas de Valores Mobiliários	8.000.000,00	11.700.968,89				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-				
Receita de Serviços	-	-				
Outras Receitas Correntes	10.870.000,00	4.836.714,20				
Compensação Financeira entre os regimes	2.300.000,00	1.979.291,15				
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	8.570.000,00	2.854.942,68				
Demais Receitas Correntes	-	2.480,37				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	360.000,00	279.136,62				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	360.000,00	279.136,62				
Amortização de Empréstimos	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	48.051.000,00	36.506.955,25				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	40.200.000,00	24.603.559,39	24.603.559,39	24.583.261,43	-	
Aposentadorias	33.300.000,00	20.803.993,39	20.803.993,39	20.783.695,43	-	
Pensões por Morte	6.900.000,00	3.799.566,00	3.799.566,00	3.799.566,00	-	
Outras Despesas Previdenciárias	241.200,00	14.558,27	14.558,27	14.558,27	-	
Compensação Financeira entre os regimes	60.000,00	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	181.200,00	14.558,27	14.558,27	14.558,27	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.441.200,00	24.618.117,66	24.618.117,66	24.597.819,70	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	7.609.800,00	11.888.837,59	11.888.837,59	11.909.135,55		

FONTES: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Set/2023, 08h e 24m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		16.181.560,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		8.564.828,09
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		35.576,45
Investimentos e Aplicações		164.175.965,00
Outros Bens e Direitos		9.205.227,29



FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Set/2023, 08h e 24m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Set/2023, 08h e 24m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	1.696.000,00	-	-	-	1.181.560,36
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.696.000,00	-	-	-	1.181.560,36
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.924.240,00	901.036,06	796.757,05	796.438,31	-
Pessoal e Encargos Sociais	932.000,00	437.635,15	437.635,15	437.485,07	-
Demais Despesas Correntes	992.240,00	463.400,91	359.121,90	358.953,24	-
Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	3.900,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.944.240,00	904.936,06	796.757,05	796.438,31	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(248.240,00)	276.624,30	384.803,31	385.122,05	-
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	53,50
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-	2.081.932,11
Outros Bens e Direitos	-	-	-	-	-



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Set/2023, 08h e 24m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/0-7

Marcos Jose da Silva
Superintendente

Bianca Carolina de Carvalho
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Set/2023, 08h e 24m.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.730.895,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.944.260,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	381.786.635,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	61.085.861,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	54.977.275,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.725.064,48	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 29m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) + f)	(h)	(i)	(j) = (g-h)		
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	35.954.807,88	14.790,50	9.546.706,15	2.032.082,85	0,00	0,00	24.361.228,38	36.428.832,78	6.386,45	-12.067.604,40	
Recursos Ordinários	35.954.807,88	14.790,50	9.546.706,15	2.032.082,85	0,00	0,00	24.361.228,38	36.428.832,78	6.386,45	-12.067.604,40	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	54.151.158,21	80.390,18	4.999.990,12	5.267.424,31	4.146.309,83	0,00	39.657.043,77	45.136.680,23	0,00	-5.479.636,46	
Transferências Voluntárias	1.068.322,95	80.390,18	67.450,00	2.342.426,79	0,00	0,00	-1.421.944,02	17.638.145,56	0,00	-19.060.089,58	
Transferências do FUNDEB	3.595.215,72	0,00	2.575.163,25	0,00	0,00	0,00	1.020.052,47	1.215.192,48	0,00	-195.140,01	
Operação de Crédito	2.673.726,89	0,00	113.900,60	2.257.590,94	0,00	0,00	302.235,35	4.296.585,78	0,00	-3.994.350,43	
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	13.103.242,60	0,00	911.104,35	83.933,44	0,00	0,00	12.108.204,81	12.589.760,39	0,00	-481.555,58	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	0,00	0,00	4,92	
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	9.259.735,14	0,00	533.651,76	342.861,44	0,00	0,00	8.383.221,94	1.201.275,27	0,00	7.181.946,67	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão Outrosa - Prê-Sal	474.069,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.069,13	420.566,18	0,00	53.502,95	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.193.045,96	0,00	0,00	172.489,50	0,00	0,00	1.020.556,46	984.857,39	0,00	35.699,07	
Recursos Extraorçamentários	4.146.309,83	0,00	0,00	0,00	4.146.309,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	18.637.485,07	0,00	798.720,16	68.122,20	0,00	0,00	17.770.642,71	6.790.297,18	0,00	10.980.345,53	
TOTAL (III) = (I + II)	90.105.966,09	95.180,68	14.546.696,27	7.299.507,16	4.146.309,83	0,00	64.018.272,15	81.565.513,01	6.386,45	-17.547.240,86	

FONT E: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 32m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

www.elotech.com.br

20/09/2023 Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	386.730.895,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	381.786.635,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	377.648.795,36	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	190.827.844,12	50,53
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	203.930.349,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	193.733.832,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	183.537.314,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-38.240.686,73	-10,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal	458.143.962,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.993.059,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	61.085.861,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	26.725.064,48	7,00

FONT E: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 54m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	411.180.977,66	271.421.115,39	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.134.984,09	77.858.950,95	
IPTU	67.382.400,00	39.783.777,34	
ISS	21.326.000,00	17.739.083,54	
ITBI	7.630.490,00	4.921.344,67	
IRRF	12.688.300,00	8.684.426,16	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.107.794,09	6.730.319,24	
Contribuições	17.141.500,00	9.905.154,44	
Receita Patrimonial	9.701.472,32	8.158.153,53	
Aplicações Financeiras (II)	8.885.372,32	7.627.893,61	
Outras Receitas Patrimoniais	816.100,00	530.259,92	
Transferências Correntes	264.023.921,25	173.208.740,24	
Cota-Parte do FPM	70.400.000,00	41.441.281,77	
Cota-Parte do ICMS	51.800.000,00	32.310.525,28	
Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.808.327,50	
Cota-Parte do ITR	1.720.000,00	249.072,34	
Transferências da LC 61/1989	520.000,00	332.331,67	
Transferências do FUNDEB	53.600.000,00	34.654.412,92	
Outras Transferências Correntes	69.983.921,25	47.412.788,76	
Demais Receitas Correntes	1.179.100,00	2.290.116,23	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.179.100,00	2.290.116,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	402.295.605,34	263.793.221,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	78.389.958,18	5.452.541,67	
Operações de Crédito (VIII)	52.072.928,80	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	5.025.500,00	1.179.210,57	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	537.551,66	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	5.025.500,00	641.658,91	
Transferências de Capital	21.291.529,38	4.273.331,10	
Convênios	18.866.529,38	1.785.563,60	
Outras Transferências de Capital	2.425.000,00	2.487.767,50	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	26.317.029,38	4.914.990,01	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	428.612.634,72	268.708.211,79	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	428.612.634,72	268.708.211,79	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	400.027.120,44	293.462.232,57	240.890.657,06	226.791.573,22	2.141.740,73	6.156.526,12	6.156.526,12
Pessoal e Encargos Sociais	193.607.790,01	131.408.610,66	126.801.535,25	116.142.349,62	1.712.079,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.200.000,00	4.006.543,03	4.006.543,03	4.006.543,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	201.219.330,43	158.047.078,88	110.082.578,78	106.642.680,57	429.661,22	6.156.526,12	6.156.526,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	394.827.120,44	289.455.689,54	236.884.114,03	222.785.030,19	2.141.740,73	6.156.526,12	6.156.526,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

20/09/2023 Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

								Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	122.373.608,48	50.035.043,56	21.016.003,44	20.558.554,26	0,00	14.615.426,96	14.526.639,64	
Investimentos	115.373.608,48	45.586.624,31	16.567.584,19	16.110.135,01	0,00	14.615.426,96	14.526.639,64	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	7.000.000,00	4.448.419,25	4.448.419,25	4.448.419,25	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	115.373.608,48	45.586.624,31	16.567.584,19	16.110.135,01	0,00	14.615.426,96	14.526.639,64	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	0,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	510.200.728,92	335.042.313,85	253.451.698,22	238.895.165,20	2.141.740,73	20.771.953,08	20.683.165,76	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	510.200.728,92	335.042.313,85	253.451.698,22	238.895.165,20	2.141.740,73	20.771.953,08	20.683.165,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								6.988.140,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								6.988.140,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								13.944.000,00
JUROS NOMINAIS								Até o Bimestre / 2023
VALOR INCORRIDO								
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								7.627.893,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								4.001.255,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)								10.614.777,76
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO				
				Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				40.623.192,97	32.970.115,68			
DEDUÇÕES (XL)				80.287.870,47	71.210.802,41			
Disponibilidade de Caixa				80.287.870,47	71.210.802,41			
Disponibilidade de Caixa Bruta				82.745.252,82	90.006.937,48			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				2.148.134,09	14.649.825,24			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				309.248,26	4.146.309,83			
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-39.664.677,50	-38.240.686,73			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					-1.423.990,77			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								20.398.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO								Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)					12.501.691,15			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)					0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)					0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)					0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)					0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)					0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]					11.077.700,38			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)					7.451.062,72			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					42.848.230,64			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					42.848.230,64			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00			

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

MARCO ANTONIO FRANZATO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

PREFEITO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.547,36	2.139.586,73	2.141.740,73	0,00	6.393,36	2.768.606,65	29.992.460,26	20.771.953,08	20.683.165,76	4.689.606,67	7.388.294,48	7.394.687,84
PODER EXECUTIVO	8.547,36	2.139.586,73	2.141.740,73	0,00	6.393,36	2.768.606,65	29.992.460,26	20.771.953,08	20.683.165,76	4.689.606,67	7.388.294,48	7.394.687,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.547,36	2.139.586,73	2.141.740,73	0,00	6.393,36	2.768.606,65	29.992.460,26	20.771.953,08	20.683.165,76	4.689.606,67	7.388.294,48	7.394.687,84

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/sep/2023 às 15h e 07m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	109.027.190,00	71.128.631,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.382.400,00	39.783.777,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.630.490,00	4.921.344,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.326.000,00	17.739.083,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.688.300,00	8.684.426,16
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.450.000,00	113.153.229,72
2.1- Cota-Parte FPM	85.900.000,00	51.027.909,17
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	77.500.000,00	47.933.137,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.400.000,00	3.094.771,19
2.2- Cota-Parte ICMS	64.750.000,00	40.388.156,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	415.414,59
2.4- Cota-Parte ITR	2.150.000,00	311.340,28
2.5- Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	21.010.409,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	282.477.190,00	184.281.861,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	33.010.000,00	22.011.691,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	37.609.297,50	24.058.773,65

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.040.000,00	34.166.272,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.040.000,00	34.166.272,31
6.1.1- Principal	52.600.000,00	34.003.125,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	440.000,00	163.147,27
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	19.590.000,00	11.991.433,33
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		200.921,91
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		191.841,74
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		9.080,17
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		34.367.194,22



Continuação



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.180.921,91	31.707.896,76	31.707.896,76	29.191.182,42	0,00
10.1- Educação Infantil	20.354.050,00	13.026.351,46	13.026.351,46	12.108.838,91	0,00
10.1.1 - Creche	20.354.050,00	13.026.351,46	13.026.351,46	12.108.838,91	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	29.826.871,91	18.681.545,30	18.681.545,30	17.082.343,51	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.060.000,00	2.959.373,80	1.744.181,32	1.744.181,32	1.215.192,48
11.1- Educação Infantil	2.500.000,00	2.426.009,30	1.394.230,26	1.394.230,26	1.031.779,04
11.1.1 - Creche	2.500.000,00	2.426.009,30	1.394.230,26	1.394.230,26	1.031.779,04
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	560.000,00	533.364,50	349.951,06	349.951,06	183.413,44
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	53.240.921,91	34.667.270,56	33.452.078,08	30.935.363,74	1.215.192,48

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	31.371.723,59	31.371.723,59	28.855.009,25	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.466.348,65	33.251.156,17	30.734.441,83	1.215.192,48	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.916.390,62	31.371.723,59	31.371.723,59	91,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.416.627,23	915.116,14	915.116,14	2,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.917.738,18	191.841,74	200.921,91	191.841,74	0,00	-9.080,17
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.917.738,18	191.841,74	200.921,91	191.841,74	0,00	-9.080,17
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.175.432,78	13.424.977,57	12.137.349,44	10.933.655,34	1.287.628,13
24.1 - Creche	20.175.432,78	13.424.977,57	12.137.349,44	10.933.655,34	1.287.628,13
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	33.025.551,24	23.028.316,50	21.882.191,82	20.187.419,73	1.146.124,68
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	53.200.984,02	36.453.294,07	34.019.541,26	31.121.075,07	2.433.752,81

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	67.270.697,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	11.991.433,33
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	55.279.264,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			46.070.465,36	55.279.264,10	30,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.588.231,17	116.253,48	1.581.506,53	0,00	6.724,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.080.117,62	116.253,48	1.073.392,98	0,00	6.724,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	508.113,55	0,00	508.113,55	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.187.500,00	4.911.408,88
35.1- Salário-Educação	3.360.000,00	2.705.496,68
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	908.000,00	874.166,54
35.4 - PNATE	154.500,00	109.466,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.765.000,00	1.222.279,30
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.952.928,80	3,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.700.000,00	1.177.928,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.840.428,80	6.089.340,08



Continuação



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	863.721,14	519.523,61	386.264,05	386.264,05	133.259,56
41.1- Creche	863.721,14	519.523,61	386.264,05	386.264,05	133.259,56
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	20.990.963,98	6.628.964,72	4.082.631,02	4.074.055,21	2.546.333,70
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	85.860,00	57.076,50	44.824,21	42.400,33	12.252,29
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.940.545,12	7.205.564,83	4.513.719,28	4.502.719,59	2.691.845,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	120.734.741,82	73.462.752,23	66.894.307,78	62.046.542,54	6.568.444,45
47.1- Despesas Correntes	102.210.520,75	69.445.671,49	63.357.863,32	58.510.098,08	6.087.808,17
47.1.1- Pessoal Ativo	80.618.872,55	52.931.109,84	52.636.667,65	47.808.969,82	294.442,19
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.933.700,00	3.471.735,19	2.054.796,23	2.054.796,23	1.416.938,96
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.657.948,20	13.042.826,46	8.666.399,44	8.646.332,03	4.376.427,02
47.2- Despesas de Capital	18.524.221,07	4.017.080,74	3.536.444,46	3.536.444,46	480.636,28
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	18.524.221,07	4.017.080,74	3.536.444,46	3.536.444,46	480.636,28

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	837.688,37	1.504.069,36
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	34.166.272,31	2.705.496,68
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	31.931.379,93	2.363.065,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.072.580,75	1.846.500,77
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.072.580,75	1.846.500,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/set/2023 as 14h e 40m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	52.072.928,80	0,00	52.072.928,80
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	122.373.608,48	50.035.043,56	72.338.564,92
Investimentos	115.373.608,48	45.586.624,31	69.786.984,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.000.000,00	4.448.419,25	2.551.580,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	122.373.608,48	50.035.043,56	72.338.564,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	70.300.679,68	50.035.043,56	20.265.636,12

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 11m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u> (a)		<u>RECEITAS REALIZADAS</u> (b)		<u>SALDO A REALIZAR</u> (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.141.000,00		1.288.019,47		3.852.980,53		
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00		867.220,04		132.779,96		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.031.000,00		318.855,42		3.712.144,58		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	110.000,00		101.944,01		8.055,99		
<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u>	<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u> (e)	<u>DESPESAS PAGAS</u> (f)	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	<u>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR</u>	<u>SALDO</u> (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	122.373.608,48	50.035.043,56	21.016.003,44	20.558.554,26	29.019.040,12	14.526.639,64	01.357.605,04
Despesas de Capital	122.373.608,48	50.035.043,56	21.016.003,44	20.558.554,26	29.019.040,12	14.526.639,64	01.357.605,04
Investimentos	115.373.608,48	45.586.624,31	16.567.584,19	16.110.135,01	29.019.040,12	14.526.639,64	98.806.024,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.000.000,00	4.448.419,25	4.448.419,25	4.448.419,25	0,00	0,00	2.551.580,75
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<u>2022</u> (i)		<u>2023</u> (j) = (Ib - (II f + II g))		<u>SALDO ATUAL</u> (k) = (III i + III j)		
VALOR (III)	-63.996.614,15		-19.727.983,97		-83.724.598,12		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 21m.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	109.027.190,00	109.027.190,00	71.128.631,71	65,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.382.400,00	67.382.400,00	39.783.777,34	59,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.630.490,00	7.630.490,00	4.921.344,67	64,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.326.000,00	21.326.000,00	17.739.083,54	83,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.688.300,00	12.688.300,00	8.684.426,16	68,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	165.050.000,00	165.050.000,00	110.334.793,05	66,85
Cota-Parte FPM	77.500.000,00	77.500.000,00	47.933.137,98	61,85
Cota-Parte ITR	2.150.000,00	2.150.000,00	311.340,28	14,48
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	21.010.409,27	105,05
Cota-Parte ICMS	64.750.000,00	64.750.000,00	40.388.156,41	62,38
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	415.414,59	63,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	276.334,52	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	274.077.190,00	274.077.190,00	181.463.424,76	66,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.736.726,31	22.795.226,31	16.492.701,47	72,35	16.388.543,06	71,89	14.530.458,60	63,74
Despesas Correntes	22.210.727,88	22.260.727,88	16.454.254,61	73,92	16.350.096,20	73,45	14.492.011,74	65,10
Despesas de Capital	525.998,43	534.498,43	38.446,86	7,19	38.446,86	7,19	38.446,86	7,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.232.672,12	44.059.359,21	32.680.268,78	74,17	27.058.382,28	61,41	26.150.470,25	59,35
Despesas Correntes	33.634.412,12	42.474.787,21	32.177.619,78	75,76	26.555.733,28	62,52	25.647.821,25	60,38
Despesas de Capital	598.260,00	1.584.572,00	502.649,00	31,72	502.649,00	31,72	502.649,00	31,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.449.900,00	1.450.900,00	2.412.096,63	166,25	2.274.712,31	156,78	2.162.499,76	149,05
Despesas Correntes	1.446.900,00	1.447.900,00	2.411.883,64	166,58	2.274.499,32	157,09	2.162.286,77	149,34
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	212,99	7,10	212,99	7,10	212,99	7,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.329.290,00	4.329.290,00	3.035.234,56	70,11	2.953.309,21	68,22	2.710.623,43	62,61
Despesas Correntes	4.328.290,00	4.328.290,00	3.035.234,56	70,13	2.953.309,21	68,23	2.710.623,43	62,63
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.105.845,00	3.258.845,00	2.400.401,21	73,66	2.201.500,95	67,55	2.011.635,59	61,73
Despesas Correntes	3.104.845,00	3.257.845,00	2.400.401,21	73,68	2.201.500,95	67,58	2.011.635,59	61,75
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.854.433,43	75.893.620,52	57.020.702,65	75,13	50.876.447,81	67,04	47.565.687,63	62,67





Continuação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	57.020.702,65	50.876.447,81	47.565.687,63
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	2.606.885,93	2.606.885,93	2.606.885,93
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.413.816,72	48.269.561,88	44.958.801,70
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		27.219.513,71	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI D OU E) - XVII ¹	27.194.303,01	21.050.048,17	17.739.287,99
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	29,99	26,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	27.219.513,71	57.020.702,65	29.801.188,94	9.288.265,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.801.188,94
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.264.933,23	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648.250,73	623.505,06	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.559,06	0,00	305.715,32	-305.715,32
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.462.093,33	0,00	1.399.035,37	-1.399.035,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	199.929,77	199.929,77	199.929,77	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.199.105,60	1.199.105,60	1.199.105,60	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.399.035,37	1.399.035,37	1.399.035,37	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	42.096.430,00	69.415.275,45	35.152.524,64	50,64
Proveniente da União	38.611.430,00	45.714.386,40	31.523.268,47	68,96
Proveniente dos Estados	3.485.000,00	23.700.889,05	3.629.256,17	15,31
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	677.000,00	677.000,00	1.286.206,67	189,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	42.773.430,00	70.092.275,45	36.438.731,31	51,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.510.601,12	16.443.628,53	9.871.465,09	60,03	8.640.381,23	52,55	8.358.220,59	50,83
Despesas Correntes	8.463.101,12	13.282.680,62	9.805.247,61	73,82	8.574.163,75	64,55	8.292.003,11	62,43
Despesas de Capital	47.500,00	3.160.947,91	66.217,48	2,09	66.217,48	2,09	66.217,48	2,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.767.113,88	70.134.569,02	38.474.179,20	54,86	27.978.400,43	39,89	26.867.781,78	38,31
Despesas Correntes	34.999.613,88	43.681.521,64	38.157.209,20	87,35	27.661.430,43	63,33	26.664.712,38	61,04
Despesas de Capital	767.500,00	26.453.047,38	316.970,00	1,20	316.970,00	1,20	203.069,40	0,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	56.640,00	469.759,94	829,38	290.647,76	513,15	284.707,76	502,66
Despesas Correntes	0,00	35.400,00	469.759,94	1.327,01	290.647,76	821,04	284.707,76	804,26
Despesas de Capital	0,00	21.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.329.800,00	1.521.900,26	1.012.155,32	66,51	845.343,93	55,55	754.994,35	49,61
Despesas Correntes	1.329.800,00	1.459.632,61	1.012.155,32	69,34	845.343,93	57,91	754.994,35	51,72
Despesas de Capital	0,00	62.267,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	45.607.515,00	88.156.737,81	49.827.559,55	56,52	37.754.773,35	42,83	36.265.704,48	41,14





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	31.247.327,43	39.238.854,84	26.364.166,56	67,19	25.028.924,29	63,79	22.888.679,19	58,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	69.999.786,00	132.046.876,21	88.115.249,14	66,73	55.036.782,71	41,68	53.018.252,03	40,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.449.900,00	1.507.540,00	2.881.856,57	191,16	2.565.360,07	170,17	2.447.207,52	162,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.659.090,00	5.851.190,26	4.047.389,88	69,17	3.798.653,14	64,92	3.465.617,78	59,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.105.845,00	3.258.845,00	2.400.401,21	73,66	2.201.500,95	67,55	2.011.635,59	61,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	111.461.948,43	164.050.358,33	106.848.262,20	65,13	88.631.221,16	54,03	83.831.392,11	51,10

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 19m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
			DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/set/2023 as 15h e 16m.

Nota:

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	405.000.000,00
Previsão Atualizada	491.422.071,39
Receitas Realizadas	276.873.657,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	42.848.230,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	399.916.368,00
Dotação Atualizada	522.400.728,92
Despesas Empenhadas	343.497.276,13
Despesas Liquidadas	261.906.660,50
Despesas Pagas	247.350.127,48
Superávit Orçamentário	14.966.996,56
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	343.497.276,13
Despesas Liquidadas	261.906.660,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	386.730.895,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	381.786.635,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	377.648.795,36

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.944.000,00	6.988.140,10	50,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.398.000,00	-1.423.990,77	-6,98

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.148.134,09	0,00	2.141.740,73	6.393,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.761.066,91	4.689.606,67	20.683.165,76	7.388.294,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.909.201,00	4.689.606,67	22.824.906,49	7.394.687,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Límites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.279.264,10	<18% / 25%>	30,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.371.723,59	70%	91,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	52.072.928,80
Despesa de Capital Líquida	50.035.043,56	72.338.564,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	Límites Constitucionais Anuais		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	49.548.096,57	51.537.673,27	42.447.797,20	3.857.958,69
Despesas Previdenciárias	33.651.900,37	47.052.119,21	56.955.391,04	42.840.986,49
Resultado Previdenciário	15.896.196,20	4.485.554,06	-14.507.593,84	-38.983.027,80
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.288.019,47	3.852.980,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.016.003,44	72.338.564,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Límites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.876.447,81	15,00	28,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br


FONTE: Sistema Eotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/sep/2023 as 15h e 46m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

 Prefeitura do Município de Cianorte-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Agosto/Bimestre Julho-Agosto 2023						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS CORRENTES	4.879.862,41	703.238,68	3.976.512,72	386.040,25	2.743.643,37	903.349,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.997,41	722.855,09	3.303.241,47	398.972,88	2.277.206,11	328.755,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.247.865,00	(19.616,41)	673.271,25	(12.932,63)	466.437,26	574.593,75
DESPESAS DE CAPITAL	550.568,98	299.985,17	370.775,17	291.053,17	361.843,17	179.793,81
INVESTIMENTOS	550.568,98	299.985,17	370.775,17	291.053,17	361.843,17	179.793,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.430.431,39	1.003.223,85	4.347.287,89	677.093,42	3.105.486,54	1.083.143,50

Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
 Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 602,62**.

ano	comunicado	zona	quadra	data	tipologradu uro	logradouro	numero
2023	5272	16 061	0001	0014	RUA	SANTA MARIANA	377
2023	5272	15 050	0011	009A	RUA	SANTA MARIANA	272
2023	5272	14 050	0011	009R	RUA	SANTA MARIANA	268
2023	5272	13 050	0010	0002	RUA	SANTA MONICA	25
2023	5272	12 050	0009	0004	RUA	SANTA HELENA	149
2023	5272	11 050	0009	0002	RUA	SANTA HELENA	127
2023	5272	10 050	0006	007R	RUA	SANTA MARIANA	135
						SANTA MARIA	
2023	5272	9 050	0004	0006	RUA	MADALENA	56
2023	5272	8 050	0003	0008	RUA	SANTA BRIGIDA	103
						SANTA RITA DE	
2023	5272	7 050	0002	0018	RUA	CASSIA	100
2023	5272	6 044	0008	0017	RUA	DRAGAO	122
2023	5272	5 044	0008	0006	RUA	CENTAURO	91
2023	5272	4 044	0007	0032	RUA	CENTAURO	22
2023	5272	3 044	0007	0007	RUA	HERCULES	51
2023	5272	2 044	0004	0001	RUA	ORION	22
2023	5272	1 044	0003	0009	RUA	FENIX	101
2023	5273	2 001	0082	0022	RUA	MARTIN AFONSO	112
2023	5273	1 001	0082	0021	RUA	MARTIN AFONSO	98

[Handwritten Signature]
 Chefe da Divisão de Fiscalização
 Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.ª protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa de R\$602,62 reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
136/2023	051	0007	0009	Av. Santos Dumont,1393
137/2023	039	0011	009R	Rua. Francisco Jorge Nacle,93

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Cultura



PREFEITURA DE CIANORTE

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXPOSITORES NA FESTA DA PRIMAVERA

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA EXPOSITORES NA FESTA DA PRIMAVERA**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de expositores de artesanato e comerciantes de alimentos em *Food Trucks* para instalação e exploração comercial no evento FESTA DA PRIMAVERA, conforme vagas discriminadas no item 4 deste Edital. O evento ocorrerá nos dias **07/10/2023** e **08/10/2023** das 17h00min às 22h00min.

1.2 Os comerciantes/Expositores selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de local para a exposição dos trabalhos selecionados.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar como expositores(as) nos eventos empreendedores, individuais ou coletivos, que atuem no setor do comércio de alimentos preparados prontos para consumo, artes plásticas, artesanato e flores, com exclusividade para residentes no Município de Cianorte, incluindo seus distritos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, segundo andar, no período de 29 de setembro de 2023 a partir das 08h30min a 03 de outubro de 2023 às 17h00min. Os documentos obrigatórios devem ser anexados sob pena de invalidação da inscrição.

3.2 É permitida apenas uma inscrição por Requerente, o que, se descumprido, implicará a validação somente da primeira inscrição realizada.

3.3 Documentos obrigatórios:

- Cópia Documento de Identidade e CPF do Requerente;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do cartão Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, se pessoa jurídica;
- Para interessados do ramo alimentício, deverá ser entregue a Licença Sanitária vigente e válida.



PREFEITURA DE CIANORTE

3.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. No ato da inscrição, o Requerente deverá informar ainda, telefone para contato e endereço de e-mail, alimento e/ou produto artesanal a ser comercializado.

3.5 A Secretária Municipal de Cultura, não ira efetivar inscrições com a falta de algum documento solicitado no item 3.3 deste edital.

4. DAS VAGAS

As vagas para instalação e exploração comercial no evento FESTA DA PRIMAVERA disponibilizadas conforme disposição do quadro 1.

Quadro 1.

EVENTO	VAGAS	ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO
FESTA DA PRIMAVERA	6	Alimentação/ bebida	01 comerciante bebidas diversas 5 comerciantes alimentações (salgados, lanches sanduíche, cachorro quente, hambúrgueres, espetinhos, entre outros).
	16	Artesanato	Não há

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES

O critério de seleção deste Edital de Credenciamento será por ordem de Inscrição, limitando-se aos números de vagas disponibilizadas. Para fins de controle da ordem cronológica de inscrição, a cada interessado a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará o relatório e indicativo da data e horário da inscrição, bem como a numeração respectiva (exemplo, "Inscrição 1", Inscrição 2", e assim por diante). Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, os inscritos na ordem cronológica acima do limite de vagas, permanecerão credenciados e poderão ser chamados para exposição no evento, caso haja desistência de algum classificado anterior.

Será publicado no Órgão Oficial do Município a relação com os expositores selecionados, conforme ordem cronológica de apresentação das inscrições.

6. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

- O mapa de posicionamento dos espaços para exposição será definido pela Secretaria Municipal de Cultura, a qual orientará cada expositor(a) no seu local.
- A limpeza do espaço no entorno das exposições após o encerramento da programação do Evento, é de responsabilidade de cada expositor(a).
- Cada expositor(a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem e divulguem seu trabalho.
- O material necessário à organização das mesas (toalhas, prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e



PREFEITURA DE CIANORTE

papel para anotações são de responsabilidade dos(as) expositores(as).

- Os (as) empreendedores(as) da área de alimentação deverão estar com máscara, avental, touca, álcool gel disponível e em no mínimo 2 (duas) pessoas, uma para manusear os alimentos e outra para receber o dinheiro.
- Os (as) empreendedores(as) da área de diversos produtos da economia criativa terão que trazer lâmpada para sua barraca.
- Os (as) empreendedores(as) da área de alimentação deverão trazer o extintor tipo ABC, para sua barraca ou trucks.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não** será permitida a comercialização de **bebidas**, pelos expositores de diversos produtos da economia criativa.
- A participação dos interessados implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- A cessão temporária dos espaços públicos aos expositores selecionados por este Edital dar-se-á de forma gratuita e somente pelos dias de realização do evento.
- Os casos omissos serão submetidos à Secretaria Municipal de Cultura.
- Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte – Paraná para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

Cianorte, 27 de setembro de 2023.

EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação da empresa especializada em ensaios laboratoriais e entrega de resultados, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.pat@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 27/09/2023 Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE
(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 26/09/2023.

1. DO OBJETO:

Contratação da empresa especializada em ensaios laboratoriais e entrega de resultados, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Lote/Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	63403	1200	SVÇ	Execução de ensaios de deflexão utilizando a viga Benkelman nos trechos selecionados	12,00	14.400,00
1	63404	1	SVÇ	Análise e Dimensionamento Pavimento	2.500,00	2.500,00
1	63405	26	SVÇ	Sondagem a Trado	100,00	2.600,00
1	63406	26	SVÇ	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia	300,00	7.800,00
1	63407	1	SVÇ	Laudo ISC/Sondagem	2.000,00	2.000,00
1	63408	1	SVÇ	Mobilização E Desmobilização	2.000,00	2.000,00
1	63409	13	SVÇ	Laudo Percolação	200,00	2.600,00
1	63410	1	SVÇ	Projeto estaqueamento e dimensionamento hidráulico estrada rural	1.100,00	1.100,00
					Total:	35.000,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Município de Cianorte solicitou a SEIL – Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, através do protocolo (20882026-5) a liberação de recursos para pavimentações asfálticas em diversos trechos do Município de Cianorte.

Após análise do setor técnico da SEIL, foi nos encaminhado despacho solicitando alterações no projeto e ensaios laboratoriais que comprovem a precariedade do pavimento no município.

A Prefeitura não possui laboratório, então a dispensa de licitação é de suma importância para garantir ao município o recurso ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

E também estamos pleiteando uma verba para pavimentação da estrada Pala em nosso município O Programa Paranaense Estradas da Integração voltado as Estradas Rurais estão Integrado aos Princípios dos Sistemas Conservacionistas – visa ao controle da erosão por meio da redução da poluição dos cursos de água e melhoria da trafegabilidade. Também garante o acesso aos serviços de saúde, transporte escolar, escoamento da produção, lazer e turismo rural De acordo com o Decreto 6515/2012, que instituiu o programa, os objetivos são:

- Promover a conscientização das comunidades sobre a necessidade de conservação dos recursos naturais como condição básica para a melhor conservação das estradas rurais
- Realizar os trabalhos nas estradas rurais de forma a preservar os recursos naturais, especialmente a água e o solo.
- Contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais, em benefícios das populações rurais e urbanas.
- Reduzir o custo de manutenção das estradas rurais
- Prover condições técnicas e logísticas para melhoria da conservação das estradas rurais
- Contribuir para a redução dos custos da produção agrícola.
- Capacitar as administrações municipais nas técnicas de gestão, manejo e conservação de estradas rurais.

Houve uma licitação com itens similares por número 77/2022

Tal necessidade não consta no planejamento do orçamento anual, pois o recurso foi liberado recentemente.

Não se opta por outra modalidade, pois temos que mandar o quanto antes esses recursos, visando que o próximo ano é Eleitoral e não poderíamos receber tal recurso, ocorrendo o risco de perder aproximadamente R\$ 11 milhões em recursos para investimento em obras em nosso município.

Justifica-se os itens serem por LOTE pois será coletada amostra de asfalto para que depois sejam realizados os demais estudos.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
15.003.15.452.0022.2.130	3.3.90.39.00.00 Outros serviços terceiro – pessoa Jurídica – Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	1000	961



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Parâmetro Pesquisa de servidor
1	63403	14.400,00	17.400,00	24.000,00	14.440,00
1	63404	2.500,00	3.000,00	3.200,00	4.950,00
1	63405	2.600,00	2.860,00	6.500,00	1.560,00
1	63406	7.800,00	10.400,00	7.800,00	13.000,00
1	63407	2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.500,00
1	63408	2.000,00	2.000,00	2.000,00	800,00
1	63409	2.600,00	1.560,00	1.300,00	2.860,00
1	63410	1.100,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00
Total		R\$ 35.000,00	R\$ 42.720,00	R\$ 48.800,00	R\$ 45.070,00

Justifica-se a opção pelo que apresentou menor valor, com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021).
Orçamento 1 – fornecedor: Será por lote, pois um item complementa o resultado dos demais
Valor Total Estimado: R\$ 35.000,00

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

A coleta das amostras serão em locais variados, os resultados direto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Endereço: Avenida Rio Branco nº 1.350
Nome: Roberto Pazinato Junior





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Contato : roberto.patlo@cianorte.pr.gov.br ou compras.patlo@cianorte.pr.gov.br – 44 3631-6461

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução: 30 dias
O prazo de vigência: 60 dias

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Nome : Roberto Pazinato Junior
CPF: 083.268.119-98
E-mail : roberto.patlo@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3631-6461

10. Outras informações:

- Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (eis) técnico(s) pela execução do objeto ate o seu recebimento definitivo pelo Contratante, devendo a declaração conter o nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa, bem como o nome, nº do registro e assinatura do profissional da empresa. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do órgão licitador. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente;

- Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou ainda no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CREA/CAU/CRT (Pessoa Jurídica);

- Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou ainda no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CREA/CAU/CRT

- Atestado(s) ou Declaração (ões) de execução (Pessoa Jurídica), em nome da Licitante, expedido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço semelhante ou em complexidade superior, conforme quantitativos indicados no item 10.4. Tal Atestado ou Declaração é exigido como experiência mínima da empresa pretendente ao certame, para que o Município de fato contrate empresa que tenha condições técnicas / operacionais para execução de obra, não sendo item que acarrete limitação de participação àquelas empresas capacitadas que atuem no mercado de edificação em construção civil tendo em vista o quantitativo exigido. Ainda salienta-se que no mercado existem diversas empresas com tal capacidade técnica, afastando qualquer alegação de que haverá restrição de competição.

Solicitante:

Robson Fagundes da Souza
Chefe da Divisão de Serviços Municipais

Autorizo:

Roberto Pazinato Junior
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 066/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 28 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o **PLANO DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de setembro de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 067/2023-SE/CMS. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de termo aditivo de valor no contrato do prestador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU FEDERAL, Nº62/2023.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 27 de setembro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 068/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovação dos termos aditivos de valores dos prestadores de serviços: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CICENOP, INSTITUTO BOM JESUS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de setembro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 069/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 28 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de novo contrato com o prestador: **LABORATÓRIO SANTA MARIA, DUARTE E CIA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, MEDSCAN – SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, INSTITUTO BOM JESUS, INSTITUTO HONORP.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de setembro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 15/2023 - Relação com o Resultado dos Recursos dos Candidatos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO COM O RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, para o **Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027**, conforme subitem 9.5. do Edital nº 10/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PARECER DA COMISSÃO	INADEQUAÇÃO
10	Roseli Bezerra da Cruz	DEFERIDA	
11	Magno Alexandre Gonçalves	DEFERIDA	
12	Pereira Roberson Morales	DEFERIDA	
16	Gleice Aparecida da Silva	DEFERIDA	
17	Jeiny Sandra Zamponi	DEFERIDA	
20	Tajatela Roberto Moura da Silva	DEFERIDA	
21	Vimicius Augusto Lima de Castro	DEFERIDA	
22	Mariana Trímida Ferreira	DEFERIDA	
26	Irineu Stabili Junior	DEFERIDA	
29	Isabel de Souza	DEFERIDA	
30	Darcino Marques Leibante	DEFERIDA	
31	Rafael Marcelino Aro	DEFERIDA	
33	André Alexandre Vitor da Silva	DEFERIDA	
34	Kelly Cristina Custodio	DEFERIDA	
35	Thiago Litwinczuk	INDEFERIDA	Subitem 4.1, inciso VIII
36	Luciana Manoel Machado Ferreira	DEFERIDA	



37	Neide da Silva Ferreira	DEFERIDA	
38	Joanice Rosa de Lima	INDEFERIDA	Subitem 4.1, inciso VIII
39	Daniela Varella Costa Saviani	DEFERIDA	
40	Helaine Verginia Cavalaro	DEFERIDA	
41	Daiana Santos Candido	DEFERIDA	
42	Dulcineia Lucia Bicario Andrade	INDEFERIDA	Subitem 4.1, inciso II e III
43	Edileuza Regina da Silva Ormaghi	INDEFERIDA	Subitem 4.1, inciso XII

Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis (29/09/2023 a 03/10/2023), à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme modelo a ser requerido junto à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha n.º 236, Zona 04, Cianorte-PR). A Plenária do Conselho, composta por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, decidirá em 04/10/2023, em última instância, publicando a decisão no Órgão Oficial do Município (05/10/2023).

Julgadas e homologadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará Resolução no Órgão Oficial do Município com a relação dos inscritos homologados e aptos a prosseguirem nas demais fases do Processo de Escolha.

Cianorte, 28 de setembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

	CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023
	em Reais

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Meses Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	323.217,88	278.871,70	282.427,97	355.238,85	293.979,58	278.508,27	296.920,10	299.880,26	370.849,63	303.670,87	307.729,31	296.792,45	3.688.086,87	
Pessoal Ativo	308.751,60	267.743,79	271.300,06	340.772,56	282.851,67	267.308,36	285.013,24	287.973,40	354.180,03	291.764,01	295.822,45	284.885,59	3.538.438,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	266.051,40	224.628,40	228.073,28	271.057,70	237.065,79	222.129,91	236.708,14	239.306,64	306.227,30	242.987,01	248.559,61	236.848,96	2.959.644,14	
Variáveis Obrigações Patronais	42.700,20	43.115,39	43.226,78	69.714,86	45.785,88	45.250,45	48.305,10	48.666,76	47.952,73	48.777,00	47.262,84	48.036,63	578.794,62	
Benefícios														
Previdenciários Pessoal	14.466,28	11.127,91	11.127,91	14.466,29	11.127,91	11.127,91	11.906,86	11.906,86	16.669,60	11.906,86	11.906,86	11.906,86	149.648,11	
Inativo e Pensionistas	14.466,28	11.127,91	11.127,91	14.466,29	11.127,91	11.127,91	11.906,86	11.906,86	16.669,60	11.906,86	11.906,86	11.906,86	149.648,11	
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão														
Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios														
Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	323.217,88	278.871,70	282.427,97	355.238,85	293.979,58	278.508,27	296.920,10	299.880,26	370.849,63	303.670,87	307.729,31	296.792,45	3.688.086,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														3.688.086,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												386.730.895,36	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166-A da CF)												4.944.260,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (§ 13, art. 166 da CF)												4.137.840,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												377.648.795,36	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)												3.688.086,87	0,98 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												22.658.927,72	6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)												21.525.981,33	5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												20.393.034,95	5,40 %	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
1º Quadrimestre de 2021														
Limite Máximo (a)				% DTP (b)				% Excedente (c) = (b - a)						
6,00 %				0,98 %				-5,02 %						





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

